



OFÍCIO ÚNICO DE TOUROS - RN

CNPJ: 08.565.285/0001-10

AV. VEREADOR MIGUEL NERI, Nº 13 - Fone: (084) 3263-2354

ELLEN LORRAYNE COSTA DO NASCIMENTO - REGISTRADOR INTERINO

**PRENOTADO SOB Nº 18276 VÁLIDO ATÉ: 02/03/2024**

NATUREZA: CONSOLIDAÇÃO DEPÓSITO R\$ 56,14 DINHEIRO

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF

Fone:

ENDEREÇO: SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4 - BRASILIA

CNPJ: 00.360.305/0001-04

RG:

DEVEDOR: EMANOEL GOMES PEREIRA

Mat; L-3; Trans.

M.540 / *****

DOCUMENTOS (ANEXOS) *****

- NOTAS**
- 1 - O TÍTULO DEVERÁ SER RETIRADO MEDIANTE A DEVOLUÇÃO DESTES.
 - 2 - EVENTUAIS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES DO DEPÓSITO E DAS CUSTAS DEVERÃO SER PAGAS OU RESTITUÍDAS QUANDO DA RETIRADA, OBSERVADA A CORREÇÃO ESTABELECIDA PELO PROV. 19/93, DA C.G.J.
 - 3 - O PRAZO PARA EXAME, QUALIFICAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO TÍTULO, COM EXIGÊNCIAS OU REGISTRO, SERÁ ATÉ O DIA 15/02/2024.
 - 4 - EM 02/03/2024 CESSARÃO AUTOMATICAMENTE OS EFEITOS DA PRENOTAÇÃO, SALVO PRORROGAÇÃO POR PREVISÃO LEGAL OU NORMATIVA. (PROV. 32/97 - ART. 12/13).
 - 5 - SE A DATA NÃO FOR DIA ÚTIL, O VENCIMENTO SE ANTECIPA AO DIA ÚTIL ANTERIORE.
 - 6 - PARA PAGAMENTOS POR DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE, UTILIZAR OS SEGUINTE DADOS: BANCO DO BRASIL S.A., AGÊNCIA: 2731-6, CONTA: 5389-9.

Li e compreendi os termos dos avisos acima. Em relação às certidões dos atos praticados, cujas despesas (R\$ 0,00) por certidão não estão incluídas no procedimento de registro, declaro que: ☒ Não necessário. ☐ Necessito.

TOUROS, 01 de fevereiro de 2024

Horário de Atendimento: 08:00h às 12:00h.

Deve ser procurado em: 15/02/2024

SENHA: 9955



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Tipo Selo: Selo Normal

RN202400954140002668BXN

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF

MARIA ANTONIA DA SILVA FRANÇA
SUBSTITUTA DO OFICIALOclan Sistemas - www.oclan.com.br

14:47:04



OFÍCIO ÚNICO DE TOUROS - RN

CNPJ: 08.565.285/0001-10

AV. VEREADOR MIGUEL NERI, Nº 13 - Fone: (084) 3263-2354

ELLEN LORRAYNE COSTA DO NASCIMENTO - REGISTRADOR INTERINO

PRENOTADO SOB Nº 18276 VÁLIDO ATÉ: 02/03/2024

NATUREZA: CONSOLIDAÇÃO DEPÓSITO R\$ 56,14 DINHEIRO

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF

Fone:

ENDEREÇO: SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4 - BRASILIA

CNPJ: 00.360.305/0001-04

RG:

DEVEDOR: EMANOEL GOMES PEREIRA

Mat; L-3; Trans.

M.540 / *****

DOCUMENTOS (ANEXOS) *****

- NOTAS**
- 1 - O TÍTULO DEVERÁ SER RETIRADO MEDIANTE A DEVOLUÇÃO DESTES.
 - 2 - EVENTUAIS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES DO DEPÓSITO E DAS CUSTAS DEVERÃO SER PAGAS OU RESTITUÍDAS QUANDO DA RETIRADA, OBSERVADA A CORREÇÃO ESTABELECIDA PELO PROV. 19/93, DA C.G.J.
 - 3 - O PRAZO PARA EXAME, QUALIFICAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO TÍTULO, COM EXIGÊNCIAS OU REGISTRO, SERÁ ATÉ O DIA 15/02/2024.
 - 4 - EM 02/03/2024 CESSARÃO AUTOMATICAMENTE OS EFEITOS DA PRENOTAÇÃO, SALVO PRORROGAÇÃO POR PREVISÃO LEGAL OU NORMATIVA. (PROV. 32/97 - ART. 12/13).
 - 5 - SE A DATA NÃO FOR DIA ÚTIL, O VENCIMENTO SE ANTECIPA AO DIA ÚTIL ANTERIORE.
 - 6 - PARA PAGAMENTOS POR DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE, UTILIZAR OS SEGUINTE DADOS: BANCO DO BRASIL S.A., AGÊNCIA: 2731-6, CONTA: 5389-9.

Li e compreendi os termos dos avisos acima. Em relação às certidões dos atos praticados, cujas despesas (R\$ 0,00) por certidão não estão incluídas no procedimento de registro, declaro que: ☒ Não necessário. ☐ Necessito.

TOUROS, 01 de fevereiro de 2024

Horário de Atendimento: 08:00h às 12:00h.

Deve ser procurado em: 15/02/2024

SENHA: 9955



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Tipo Selo: Selo Normal

RN202400954140002668BXN

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF

MARIA ANTONIA DA SILVA FRANÇA
SUBSTITUTA DO OFICIALOclan Sistemas - www.oclan.com.br

14:47:04



CIDF RN

Central de Intimação
do Devedor Fiduciante

Ofício nº 146/2023 - Caixa Econômica Federal

BAURU, 26 de Abril de 2023

A sua Senhoria o(a) Senhor(a):

TOUROS - OFÍCIO ÚNICO

Assunto: Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária

Prezado(a) Senhor(a),

Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, seja(m) providenciada(s) a(s) INTIMAÇÃO(ÕES) do(s) destinatário(s) **JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA CPF: 050202994-30 EMANUEL GOMES PEREIRA CPF: 066722274-07** referente ao Contrato Habitacional nº **155551695796-6**, firmado em **01/11/2011**, registrado sob o nº **08**, na matrícula nº **540**, desse Cartório, cujos encargos estão vencidos desde 01/12/2022 à 01/04/2023, posicionado em 17/04/2023, correspondente a R\$ **13.658,34 (treze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**.

Encargos Vencidos

Data	Prestação	Valor R\$
01/12/2022	133	2.841,26
01/01/2023	134	2.789,30
01/02/2023	135	2.731,12
01/03/2023	136	2.677,08
01/04/2023	137	2.619,58

AVERBADO

Assinado eletronicamente por: GILBERTO SILVA NUNES:02544169850, Instituição: Caixa Econômica Federal; em: 26/04/2023 12:42:55

Assinado eletronicamente por: ELLEN LORRAYNE COSTA DO NASCIMENTO:08081470484; Instituição: TOUROS - OFÍCIO ÚNICO; em: 01/02/2024 17:25:35



AVERBADO

1.1 As informações de qualificação das partes mencionadas no Art.2º do provimento 61 /2017 do CNJ, inexistentes no item acima, são desconhecidas do(a) Credor(a), não ocasionando o indeferimento do pedido de intimação conforme art 4º, §§ 1º e 2º do mesmo Provimento.

1.2 Informamos que, para os contratos que possuem Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, o(a) Credor(a) detém sua posse e não houve negociação da mesma. O documento será apresentado no momento da consolidação de propriedade, caso a dívida permaneça em mora.

2. Para que V. Sª possa receber do(s) devedor(es) a exata quantia para purga da mora, segue anexo, uma relação projetando os valores e datas, de modo a evidenciar a atualização diária do débito, devendo aos referidos valores serem acrescidas as despesas relativas à(s) intimação(ões), bem como a remuneração deste cartório.

2.1 Salientamos que o(s) devedor(es) poderá(ão) efetuar a purga da mora na agência do (a) Credor(a), detentora do financiamento, no caso a Agência **SAO GONCALO DO AMARANTE, RN - 3470**, dentro do prazo definido na(s) respectiva(s) intimação(ões).

3. Quando por duas vezes o intimado for procurado e não localizado em seu domicílio ou residência, havendo suspeita motivada de ocultação, solicitamos, por ato contínuo, que seja efetuada a intimação de qualquer pessoa da família, vizinho, ou funcionário da portaria nos condomínios edifícios com controle de acesso, que no dia útil imediato retornará ao imóvel a fim de efetuar a intimação na hora previamente designada, conforme §3º-A e §3º-B do art. 26 incluídos na Lei 9.514/97 pela Lei 13.465/17, sendo tudo devidamente identificado na certidão definitiva de intimação.

4. Caso reste evidenciado que o(s) destinatário(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível, solicitamos que V. Sª certifique no verso da(s) intimação(ões) as ocorrências e respectivas datas.

5. Solicitamos, conforme previsto no do § 6º do art. 26 da Lei 9.514/97, que V. Sª repasse ao(a) Credor(a) os valores pagos pelo(s) devedor(es) em virtude da purga da mora, no prazo de até 03 dias, a contar da data de recebimento.

6. Se o(s) devedor(es) não comparecer(em) a este cartório para efetuar a purga do débito no prazo previsto, requeremos que no 16º dia após a intimação, V. Sª encaminhe ao(a) Credor(a) documento certificando o fato e os comprovantes de despesas realizadas, por meio da **Central de Intimação do Devedor Fiduciante do Rio Grande do Norte - CIDF**.

7. Solicitamos que na hipótese de existência de cláusula contratual, na qual preveja a outorga recíproca de procuração na ausência de qualquer um dos coobrigados, o fiduciante localizado assine a intimação também pelo(s) ausente(s).



8. Solicitamos o cancelamento de eventual procedimento de intimação cujo resultado tenha sido anteriormente averbado na matrícula, bem como o cancelamento de prenotações pendentes (por quaisquer motivos) com a devolução dos respectivos emolumentos, se houver.

9. Informamos que temos conhecimento do(s) endereço(s) a seguir:

R AVELINO DE SOUZA, nº 16, , CENTRO, TOUROS/RN CEP 59584000

Atenciosamente,

GILBERTO SILVA NUNES

Contrato de financiamento imobiliário:

155551695796-6

Devedor(es):

JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 050202994-30

EMANUEL GOMES PEREIRA - CPF: 066722274-07

Endereço do imóvel:

R AVELINO DE SOUZA 16 CENTRO TOUROS RN 59584000

Data recebimento	Valor purga do débito R\$
17/04/2023	13.658,34
18/04/2023	13.671,91
19/04/2023	13.685,47
20/04/2023	13.699,04
21/04/2023	13.712,61
22/04/2023	13.726,17
23/04/2023	13.739,74
24/04/2023	13.753,31
25/04/2023	13.766,87
26/04/2023	13.780,44
27/04/2023	13.794,01

AVERBADO

Assinado eletronicamente por: GILBERTO SILVA NUNES-02544169850; Instituição: Caixa Econômica Federal; em: 26/04/2023 12:42:55



AVERBADO

28/04/2023	13.807,57
29/04/2023	13.821,14
30/04/2023	13.834,70
01/05/2023	16.579,94
02/05/2023	16.593,51
03/05/2023	16.607,07
04/05/2023	16.620,64
05/05/2023	16.634,21
06/05/2023	16.647,77
07/05/2023	16.661,34
08/05/2023	16.674,90
09/05/2023	16.688,47
10/05/2023	16.702,04
11/05/2023	16.715,60
12/05/2023	16.729,17
13/05/2023	16.742,74
14/05/2023	16.756,30
15/05/2023	16.769,87
16/05/2023	16.783,44
17/05/2023	16.797,00
18/05/2023	16.810,57
19/05/2023	16.824,14
20/05/2023	16.837,70
21/05/2023	16.851,27
22/05/2023	16.864,84
23/05/2023	16.878,40
24/05/2023	16.891,97
25/05/2023	16.905,54
26/05/2023	16.919,10
27/05/2023	16.932,67
28/05/2023	16.946,23
29/05/2023	16.959,80
30/05/2023	16.973,37
31/05/2023	16.986,93
01/06/2023	19.732,17
02/06/2023	19.745,74
03/06/2023	19.759,30
04/06/2023	19.772,87
05/06/2023	19.786,43

06/06/2023	19.800,00
07/06/2023	19.813,57
08/06/2023	19.827,13
09/06/2023	19.840,70
10/06/2023	19.854,27
11/06/2023	19.867,83
12/06/2023	19.881,40
13/06/2023	19.894,97
14/06/2023	19.908,53
15/06/2023	19.922,10



AVERBADO

Assinado eletronicamente por: GILBERTO SILVA NUNES.02544 169850; Instituição: Caixa Econômica Federal; em: 26/04/2023 12:42:55

Assinado eletronicamente por: ELLEN LORRAYNE COSTA DO NASCIMENTO.08081470484; Instituição: TOUROS - OFÍCIO ÚNICO; em: 01/02/2024 17:25:35

CIDF RN

Central de Intimação
do Devedor Fiduciante



TOUROS - OFÍCIO ÚNICO

ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR

PRAÇA DO MERCADO, 12, Centro, TOUROS, RN

AUTUAÇÃO

Em **3 de Maio de 2023**, faço a **AUTUAÇÃO** em cartório do requerimento e demais documentos integrantes do(s) pedido(s) de **INTIMAÇÃO(ÕES) DE FIDUCIANTE(S)**, feito pelo(a) **AGÊNCIA SAO GONCALO DO AMARANTE, RN - Nº 3470**, em face de **JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA CPF: 050202994-30 EMANUEL GOMES PEREIRA CPF: 066722274-07**, para cobrança de prestações em atraso, referentes ao contrato de financiamento garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, celebrado entre as partes na data de **2011-11-01**, nesta cidade, devidamente registrado sob n.ºs **R-08**, na matrícula n.º **540**, neste cartório, que tem por objeto **o imóvel situado à R AVELINO DE SOUZA 16 CENTRO TOUROS RN 59584000**. E, para que fique constando, lavrei e assino a presente.

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

AVERBADO



CERTIDÃO - 17765

CERTIFICO que o presente título, protocolado sob número 17765 em 02/05/2023 deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta serventia:

ATO: /M.540		VALOR BASE: R\$ 0,00			TEXTO:	
EMOL. R\$ 157,58	FDJ R\$ 44,27	FCRCPN R\$ 14,76	FRMP R\$ 6,31	FUNAF R\$ 0,00	I.M. R\$ 7,88	TOTAL R\$ 230,80
Selo Digital: RN202300954140008290ABP						
ATO: DILIGÊNCIA		VALOR BASE: 0			TEXTO:	
I.M. -						TOTAL R\$ 78,36
Selo Digital: RN202300954140008291GBH						
ATO: /M.540		VALOR BASE: R\$ 0,00			TEXTO:	
EMOL. R\$ 107,96	FDJ R\$ 30,29	FCRCPN R\$ 10,10	FRMP R\$ 4,32	FUNAF R\$ 0,00	I.M. R\$ 5,40	TOTAL R\$ 158,07
Selo Digital: RN202300954140008292UMG						
ATO: /M.540		VALOR BASE: R\$ 0,00			TEXTO:	
EMOL. R\$ 107,96	FDJ R\$ 30,29	FCRCPN R\$ 10,10	FRMP R\$ 4,32	FUNAF R\$ 0,00	I.M. R\$ 5,40	TOTAL R\$ 158,07
Selo Digital: RN202300954140008293PBU						
ATO: PRENOT.ELETR.FIDUC		VALOR BASE: 1			TEXTO:	
EMOL. R\$ 73,65	FDJ R\$ 15,78	FCRCPN R\$ 5,26	FRMP R\$ 2,25	FUNAF R\$ 0,00	I.M. R\$ 3,68	TOTAL R\$ 100,62
Selo Digital: RN202300954140008294PBU						

Os valores devidos ao Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ e ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público - FRMP, foram pagos conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

EMOL.	FDJ	FCRCPN	FRMP*	FUNAF	I.M.**	TOTAL
R\$ 447,15	R\$ 120,63	R\$ 40,22	R\$ 17,20	R\$ 0,00	R\$ 22,36	R\$ 647,56

* Ministério Público
** Imposto Municipal

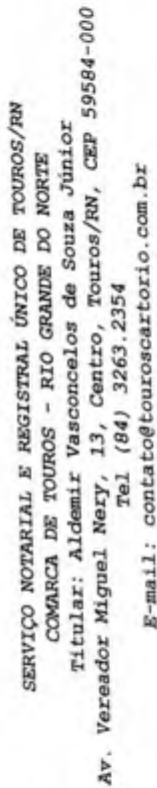
AVERBADO

TOUROS, 03 de maio de 2023

MARIA ANTONIA DA SILVA FRANÇA
SUBSTITUTA DO OFICIAL



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Tipo Selo: Selo Normal
RN202300954140008256T1PB
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



COLABORANTE: IANAINA KEI Y DA SILVA OLIVEIRA

PROTOCOLLO: 17765

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTE(S)

DILIGÊNCIA	DATA/HORA	RESULTADO	RUBRICA
13	04/09/2023 15 h 20 min.	☐ Intimado(a) c/ ciência e recebida a contrafé ☐ Intimado(a) c/ ciência e recusada a contrafé ☐ Intimado(a) c/ recusa de ciência e da contrafé ☐ Não Intimado (fiduciante desconhecido) ☐ Não intimado (endereço ou nº inexistente)	☐ Imóvel ocupado por terceiros <u>(aluguel)</u> ☐ Imóvel ocupado por terceiros <u>(adquirido)</u> ☐ Mudou-se (novo endereço indicado) ☐ Fiduciante em lugar incerto ou ignorado ☐ Fiduciante em lugar inacessível
23	03/09/2023 11 h 15 min.	☒ Intimado(a) c/ ciência e recebida a contrafé ☐ Intimado(a) c/ ciência e recusada a contrafé ☐ Intimado(a) c/ recusa de ciência e da contrafé ☐ Não Intimado (fiduciante desconhecido) ☐ Não intimado (endereço ou nº inexistente)	☐ Imóvel ocupado por terceiros <u>(aluguel)</u> ☐ Imóvel ocupado por terceiros <u>(adquirido)</u> ☐ Mudou-se (novo endereço indicado) ☐ Fiduciante em lugar incerto ou ignorado ☐ Fiduciante em lugar inacessível
	04/09/2023 15 h 20 min.	☐ Intimado(a) c/ ciência e recebida a contrafé ☐ Intimado(a) c/ ciência e recusada a contrafé ☐ Intimado(a) c/ recusa de ciência e da contrafé ☐ Não Intimado (fiduciante desconhecido) ☐ Não intimado (endereço ou nº inexistente)	☐ Imóvel ocupado por terceiros <u>(aluguel)</u> ☐ Imóvel ocupado por terceiros <u>(adquirido)</u> ☐ Mudou-se (novo endereço indicado) ☐ Fiduciante em lugar incerto ou ignorado ☐ Fiduciante em lugar inacessível

OBSERVAÇÃO:

Touros/RN, 09 de maio de 2025.

AVERBADO



Maria Antônia da Silva Fran-
 cini Substituta
 CPF: 024.534.474-83

CIDF RN

Central de Intimação
do Devedor Fiduciante



TOUROS - OFÍCIO ÚNICO

ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR

PRAÇA DO MERCADO, 12, Centro, TOUROS, RN

RN, em 3 de Maio de 2023.

A JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA CPF: 050202994-30

EMANUEL GOMES PEREIRA CPF: 066722274-07

R AVELINO DE SOUZA, nº 16, , CENTRO, TOUROS/RN CEP 59584000

Assunto: **Intimação a devedor fiduciante**

RECEBI EM: 05/05/23 AS 11:15h

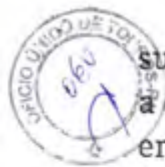
Janaina Kelly S. Oliveira
NOTIFICADO

Prezado(a) Senhor(a)

1- Na qualidade de Oficial do TOUROS - OFÍCIO ÚNICO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Alienação Fiduciária nº **155551695796-6** datado de **01/11/2011**, registrado sob o nº **08** da matrícula nº **540** deste Cartório, referente ao imóvel situado à **R AVELINO DE SOUZA 16 CENTRO TOUROS RN 59584000**, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativo ao pagamento das prestações vencidas **01/12/2022** até **01/04/2023**;

2- Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em **17/04/2023** corresponde a **R\$ 13.658,34 (treze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**

AVERBADO



sujeito à atualização monetária, aos juros de mora (conforme quadro demonstrativo) até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Data recebimento: 17/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.658,34

Data recebimento: 18/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.671,91

Data recebimento: 19/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.685,47

Data recebimento: 20/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.699,04

Data recebimento: 21/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.712,61

Data recebimento: 22/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.726,17

Data recebimento: 23/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.739,74

Data recebimento: 24/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.753,31

Data recebimento: 25/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.766,87

Data recebimento: 26/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.780,44

Data recebimento: 27/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.794,01

Data recebimento: 28/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.807,57

Data recebimento: 29/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.821,14

Data recebimento: 30/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.834,70

Data recebimento: 01/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.579,94

Data recebimento: 02/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.593,51

Data recebimento: 03/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.607,07

Data recebimento: 04/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.620,64

Data recebimento: 05/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.634,21

Data recebimento: 06/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.647,77

Data recebimento: 07/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.661,34

Data recebimento: 08/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.674,90

Data recebimento: 09/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.688,47

AVERBADO



Data recebimento: 10/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.702,04
Data recebimento: 11/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.715,60
Data recebimento: 12/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.729,17
Data recebimento: 13/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.742,74
Data recebimento: 14/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.756,30
Data recebimento: 15/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.769,87
Data recebimento: 16/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.783,44
Data recebimento: 17/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.797,00
Data recebimento: 18/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.810,57
Data recebimento: 19/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.824,14
Data recebimento: 20/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.837,70
Data recebimento: 21/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.851,27
Data recebimento: 22/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.864,84
Data recebimento: 23/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.878,40
Data recebimento: 24/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.891,97
Data recebimento: 25/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.905,54
Data recebimento: 26/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.919,10
Data recebimento: 27/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.932,67
Data recebimento: 28/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.946,23
Data recebimento: 29/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.959,80
Data recebimento: 30/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.973,37
Data recebimento: 31/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.986,93
Data recebimento: 01/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.732,17
Data recebimento: 02/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.745,74
Data recebimento: 03/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.759,30

AVERBADO



Data recebimento: 04/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.772,87

Data recebimento: 05/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.786,43

Data recebimento: 06/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.800,00

Data recebimento: 07/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.813,57

Data recebimento: 08/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.827,13

Data recebimento: 09/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.840,70

Data recebimento: 10/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.854,27

Data recebimento: 11/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.867,83

Data recebimento: 12/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.881,40

Data recebimento: 13/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.894,97

Data recebimento: 14/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.908,53

Data recebimento: 15/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.922,10

3- Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de Vossa(s) Senhoria(s), para que se dirija(m) à agência SAO GONCALO DO AMARANTE, RN - 3470, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica Vossa(s) Senhoria(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

5- Caso Vossa(s) Senhoria(s) já tenham efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

AVERBADO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ÚNICO DE TOUROS/RN
COMARCA DE TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE
Titular: Aldeimir Vasconcelos de Souza Júnior
Av. Vereador Miguel Nery, 13, Centro, Touros/RN, CEP 59584-000
Tel (84) 3263.2354
E-mail: contato@touroscartorio.com.br

PROTOCOLO: 17765

FIDUCIANTE: EMANUEL GOMES PEREIRA

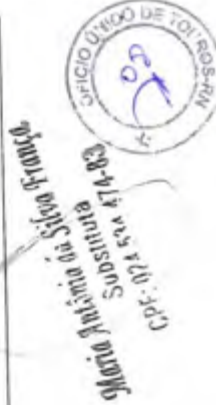
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTE(S)

DILIGÊNCIA	DATA/HORA	RESULTADO					RUBRICA
1	04/05/2023 15 h 20 min.	☐ Intimado(a) c/ ciência e recebida a contrafé	☐ Não intimado (número do imóvel inexistente)	☐ Imóvel ocupado por terceiros (aluguel)			
		☐ Intimado(a) c/ ciência e recusada a contrafé	☐ Imóvel fechado com aspecto de moradia	☐ Imóvel ocupado por terceiros (adquirido)			
		☐ Intimado(a) c/ recusa de ciência e da contrafé	☒ Imóvel desocupado c/ aspecto de abandono	☐ Mudou-se (novo endereço indicado)			
		☐ Não Intimado (fiduciante desconhecido)	☐ Imóvel desocupado, abandonado e depredado	☐ Fiduciante em lugar incerto ou ignorado			
		☐ Não intimado (endereço ou nº inexistente)	☐ Não encontrado no endereço	☐ Fiduciante em lugar inacessível			
2	03/05/2023 10 h 30 min.	☒ Intimado(a) c/ ciência e recebida a contrafé	☐ Não intimado (número do imóvel inexistente)	☐ Imóvel ocupado por terceiros (aluguel)			
		☐ Intimado(a) c/ ciência e recusada a contrafé	☐ Imóvel fechado com aspecto de moradia	☐ Imóvel ocupado por terceiros (adquirido)			
		☐ Intimado(a) c/ recusa de ciência e da contrafé	☐ Imóvel desocupado c/ aspecto de abandono	☐ Mudou-se (novo endereço indicado)			
		☐ Não Intimado (fiduciante desconhecido)	☐ Imóvel desocupado, abandonado e depredado	☐ Fiduciante em lugar incerto ou ignorado			
		☐ Não intimado (endereço ou nº inexistente)	☐ Não encontrado no endereço	☐ Fiduciante em lugar inacessível			
	04/05/2023 10 h 30 min.	☐ Intimado(a) c/ ciência e recebida a contrafé	☐ Não intimado (número do imóvel inexistente)	☐ Imóvel ocupado por terceiros (aluguel)			
		☐ Intimado(a) c/ ciência e recusada a contrafé	☐ Imóvel fechado com aspecto de moradia	☐ Imóvel ocupado por terceiros (adquirido)			
		☐ Intimado(a) c/ recusa de ciência e da contrafé	☐ Imóvel desocupado c/ aspecto de abandono	☐ Mudou-se (novo endereço indicado)			
		☐ Não Intimado (fiduciante desconhecido)	☐ Imóvel desocupado, abandonado e depredado	☐ Fiduciante em lugar incerto ou ignorado			
		☐ Não intimado (endereço ou nº inexistente)	☐ Intimação por hora certa	☐ Fiduciante em lugar inacessível			

OBSERVAÇÃO:

Em atendimento ao requerimento de intimação de terceiros, o presente relatório foi elaborado e assinado pelo Tabelião de Notas e Cartório de Registro de Imóveis de Touros/RN, em 03 de maio de 2023.

Touros/RN, 03 de maio de 2023.



AVERBADO

CIDF RN

Central de Intimação
do Devedor Fiduciante



TOUROS - OFÍCIO ÚNICO

ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR

PRAÇA DO MERCADO, 12, Centro, TOUROS, RN

RN, em 3 de Maio de 2023.

A JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA CPF: 050202994-30

EMANUEL GOMES PEREIRA CPF: 066722274-07

R AVELINO DE SOUZA, nº 16, , CENTRO, TOUROS/RN CEP 59584000

Assunto: **Intimação a devedor fiduciante**

RECEBI EM: 08/05/23 ÀS 16:05h

Emanuel G. Pereira
NOTIFICADO

Prezado(a) Senhor(a)

1- Na qualidade de Oficial do TOUROS - OFÍCIO ÚNICO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Alienação Fiduciária nº 155551695796-6 datado de 01/11/2011, registrado sob o nº 08 da matrícula nº 540 deste Cartório, referente ao imóvel situado à **R AVELINO DE SOUZA 16 CENTRO TOUROS RN 59584000**, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativo ao pagamento das prestações vencidas 01/12/2022 até 01/04/2023;

2- Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 17/04/2023 corresponde a R\$ 13.658,34 (treze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

AVERBADO



sujeito à atualização monetária, aos juros de mora (conforme quadro demonstrativo) até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Data recebimento: 17/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.658,34

Data recebimento: 18/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.671,91

Data recebimento: 19/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.685,47

Data recebimento: 20/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.699,04

Data recebimento: 21/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.712,61

Data recebimento: 22/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.726,17

Data recebimento: 23/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.739,74

Data recebimento: 24/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.753,31

Data recebimento: 25/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.766,87

Data recebimento: 26/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.780,44

Data recebimento: 27/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.794,01

Data recebimento: 28/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.807,57

Data recebimento: 29/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.821,14

Data recebimento: 30/04/2023 | Valor purga do débito R\$ 13.834,70

Data recebimento: 01/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.579,94

Data recebimento: 02/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.593,51

Data recebimento: 03/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.607,07

Data recebimento: 04/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.620,64

Data recebimento: 05/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.634,21

Data recebimento: 06/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.647,77

Data recebimento: 07/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.661,34

Data recebimento: 08/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.674,90

Data recebimento: 09/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.688,47

AVERBADO



Data recebimento: 10/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.702,04
Data recebimento: 11/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.715,60
Data recebimento: 12/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.729,17
Data recebimento: 13/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.742,74
Data recebimento: 14/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.756,30
Data recebimento: 15/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.769,87
Data recebimento: 16/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.783,44
Data recebimento: 17/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.797,00
Data recebimento: 18/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.810,57
Data recebimento: 19/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.824,14
Data recebimento: 20/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.837,70
Data recebimento: 21/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.851,27
Data recebimento: 22/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.864,84
Data recebimento: 23/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.878,40
Data recebimento: 24/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.891,97
Data recebimento: 25/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.905,54
Data recebimento: 26/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.919,10
Data recebimento: 27/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.932,67
Data recebimento: 28/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.946,23
Data recebimento: 29/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.959,80
Data recebimento: 30/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.973,37
Data recebimento: 31/05/2023 | Valor purga do débito R\$ 16.986,93
Data recebimento: 01/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.732,17
Data recebimento: 02/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.745,74
Data recebimento: 03/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.759,30

AVERBADO



Data recebimento: 04/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.772,87

Data recebimento: 05/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.786,43

Data recebimento: 06/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.800,00

Data recebimento: 07/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.813,57

Data recebimento: 08/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.827,13

Data recebimento: 09/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.840,70

Data recebimento: 10/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.854,27

Data recebimento: 11/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.867,83

Data recebimento: 12/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.881,40

Data recebimento: 13/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.894,97

Data recebimento: 14/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.908,53

Data recebimento: 15/06/2023 | Valor purga do débito R\$ 19.922,10

3- Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de Vossa(s) Senhoria(s), para que se dirija(m) à agência SAO GONCALO DO AMARANTE, RN - 3470, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica Vossa(s) Senhoria(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

5- Caso Vossa(s) Senhoria(s) já tenham efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

_____ Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

AVERBADO

CIDF RN

Central de Intimação
do Devedor Fiduciante



TOUROS - OFÍCIO ÚNICO

ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR

PRAÇA DO MERCADO, 12, Centro, TOUROS, RN

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e nos termos do **Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97**, procedeu-se diligências para Intimar no endereço, o senhor, **EMANUEL GOMES PEREIRA**, uma vez que ele ficou ciente com uma via da intimação, exarando sua assinatura conforme se pode constatar.

O referido é verdade; dou fé.

17 de Maio de 2023

Em testemunho ___ da verdade;

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

AVERBADO

CIDF RN

Central de Intimação
do Devedor Fiduciante



TOUROS - OFÍCIO ÚNICO

ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR

PRAÇA DO MERCADO, 12, Centro, TOUROS, RN

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e nos termos do **Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97**, procedeu-se diligências para Intimar no endereço , a senhora, **JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA**, uma vez que ele ficou ciente com uma via da intimação, exarando sua assinatura conforme se pode constatar.

O referido é verdade; dou fé.

17 de Maio de 2023

Em testemunho ___ da verdade;

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

AVERBADO

CIDF RN

Central de Intimação
do Devedor Fiduciante



TOUROS - OFÍCIO ÚNICO

ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR

PRAÇA DO MERCADO, 12, Centro, TOUROS, RN

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que até a presente data **não houve** a satisfação da purgação da mora, dentro do prazo previsto no § 1º e § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, pela Sr^a. **JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA CPF: 050202994-30 EMANUEL GOMES PEREIRA CPF: 066722274-07**, conforme diligência, em data de , bem como, **não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora**, no valor posicionado em 17/04/2023, corresponde a R\$ **13.658,34 (treze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **1555516957966**, firmado em **01/11/2011**, registrado sob o nº **08**, na matrícula **540**, neste Registro Imobiliário. Restando, desta feita, encerrado o procedimento de intimação e a possibilidade de purgação da mora neste Cartório.

O referido é verdade; dou fé.

20 de Junho de 2023.

Em testemunho ___ da verdade;

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

AVERBADO

Florianópolis, 18/07/2023

Ao
1º. CRI DE TOUROS/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **155551695796**, registrado na matrícula(s) nº(s). **540**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: **050.202.994-30** e **EMANUEL GOMES PEREIRA**, CPF: **066.722.274-07**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 167.475,35, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q9P8E-YYGDF-SLS48-5G2ML

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q9P8E-YYGDF-SLS48-5G2ML>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO



#SIHAB: 155551695796

CE00311707230500790002870

3.349,51R 1108

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS SEMUT	IMPORTE ITIV - PRÉTO	BAIXA 03
	VALOR 1.002858.7	BAIXA 1.0002.819.04.0371.0091.7
	ANEXO 2023	INSCRIÇÃO 11.100090230-1
INSCRIÇÃO ITIV 100090230		INSCRIÇÃO 17/07/2023
CONTRIBUENTE Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
ENDEREÇO RUA AVELINO ANDRE DE SOUZA, 63 SEDE Cep 59504-000		
Transmitente JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA CPF Trans 050.202.994-30 CNPJ Adq 00.360.305/0001-04 COMPRA E VENDA Dt. Avaliação 06/07/2023 Área Terreno 227,29 A. Construção 187,78 Vlr Operação 167.475,35 Vlr Avaliação 167.475,35 Valor Base.. 167.475,35 Aliq 2,00% Valor 3.349,51 ITIV 3.349,51 TSD 0,00 Total 3.349,51		
Nosso Número: 20230010559 Data de Emissão: 06/07/2023		
VALORES EM REAIS		
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso		

AVERBADO

Assinado eletronicamente por: ELLEN LORRAYNE COSTA DO NASCIMENTO-08081470484; Instituição: TOUROS - OFÍCIO ÚNICO; em: 01/02/2024 17:25:35





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MA466-L25LC-3MM7E-YTZXW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MA466-L25LC-3MM7E-YTZXW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO



Prefeitura Municipal de Touros
Secretaria Municipal de Tributação



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V- Nº 001.767

Processo ITIV:	100090.23.0	Sequencial:	1002858.7
Inscrição:	1.0002.019.04.0371.0001.7	Natureza:	CASA
A. Construída:	187,78 m2	Área do Terreno	227,29 m2
Endereço:	RUA AVELINO ANDRE DE SOUZA, 63 SEDE Cep 59584-000 , TOUROS/RN		
Bairro:	SEDE	Proces. Original:	20230005084
Loteamento:			
Adquirente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ:	00.360.305/0001-04	Data da Inclusão:	06/07/2023
Transmitente:	JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA		
CPF:	050.202.994-30		

Dados da Transmissão

Data da Avaliação:	06/07/2023	Valor da Avaliação:	R\$ 167.475,35
Valor da Operação:	R\$ 167.475,35	Percentual do Imóvel:	100,0 %
Especie de Transação:	COMPRA E VENDA		

Dados da Tributação

Regime: Normal

Base de Cálculo: 2,00 % x R\$ 167.475,35

Valor Pago em 17/07/2023 R\$ 3.349,51 no CAIXA

Touros, 30 de janeiro de 2024

Emitida em, 30 de janeiro de 2024 às 12:39:18 horas e válida por 30 (trinta) dias.

Código de Validação: KWPK27387

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.touros.rn.gov.br>



AVERBADO



#SIHAB: 155551695796 - LAUD

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS	LAUDARIO - IMÓVEL	03
	LAUDARIO	1.002858.7	LAUDARIO
	2023	12.100090230-9	19/01/2024
	LAUDARIO	LAUDARIO	LAUDARIO
Adq. CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
RUA AVELINO ANDRE DE SOUZA, 63			
SEDE - Touros/RN - Cep: 59584-000			
Transmitente JAPATINA KELLY EA SILVA OLIVEIRA			
CPF Trans 050.202.994-30			
COMPRA E VENDA			
Area Terreno 227,29			
Vlr Operação 167.475,35			
Valor Base.. 100.000,00			
LAUD 2.500,00			
TSD 0,00			
Total 2.500,00			
Nosso Número: 20240001866 Data de Emissão: 09/01/2024			
VALORES EM REAIS			
Contribuinte Operador: 000205 Autenticação Mecânica no Verso			

1601 8001866-2

AVERBADO



Prefeitura Municipal de Touros
Secretaria Municipal de Tributação



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE LAudemio- Nº 001.769

Processo LAudemio:	100090.23.0	Sequencial:	1002858.7
Inscrição:	1.0002.019.04.0371.0001.7	Natureza:	CASA
A. Construída:	187,78 m2	Área do Terreno	227,29 m2
Endereço:	RUA AVELINO ANDRE DE SOUZA, 63 SEDE Cep 59584-000 , TOUROS/RN		
Bairro:	SEDE	Proces. Original:	20230005084
Loteamento:			
Adquirente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ:	00.360.305/0001-04	Data da Inclusão:	06/07/2023
Transmitente:	JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA		
CPF:	050.202.994-30		

Dados da Transmissão

Data da Avaliação:	06/07/2023	Valor Aval Terreno:	R\$ 100.000,00
Valor da Operação:	R\$ 167.475,35	Percentual do Imóvel:	100,0 %
Especie de Transação:	COMPRA E VENDA		

Dados da Tributação

Regime: Normal

Base de Cálculo: 2,50 % x R\$ 100.000,00

Valor Pago em 09/01/2024 R\$ 2.500,00 no CAIXA

Touros, 30 de janeiro de 2024

Emitida em, 30 de janeiro de 2024 às 12:50:43 horas e válida por 10 (dez) dias.

Código de Validação: VXUC34693

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.touros.rn.gov.br>



AVERBADO

**Matrícula nº 540**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO FOREIRO ao Patrimônio Municipal, situado à Rua Projetada, com **240,00m²** (duzentos e quarenta metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites: ao **Norte**, com o Prédio da Copraia; ao **Sul**, com Rua Projetada; a **Leste**, com lote 03 da quadra 5; e, ao **Oeste**, com Terreno de Francisco Alves de Souza.

PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DE TOUROS/RN.

REGISTRO ANTERIOR: não consta.

O referido é verdade e dou fé
Touros/RN, em 06.07.1982

Oficial do Registro

R.1 – 540 (aforamento)

DATA: 06.07.1982

Nos termos da Carta de Aforamento nº 304/82, expedida pela Prefeitura Municipal de Touros/RN, devidamente assinada pelo Sr. José Câmara – secretário Municipal de administração e visada pelo Sr. Prefeito Pedro Ferreira de Farias, em data de 13/03/1982, o imóvel que trata a presente matrícula foi transferido para o mesmo **MARCELO FERNANDES TAVARES DA SILVA**, no valor de Cr\$ 900,00, não havendo condições.

O referido é verdade e dou fé
Touros/RN, em 06.07.1982

Oficial do Registro

R.2 – 540 (hipoteca convencional)

DATA: 06.10.1982

Nos termos do Contrato de Mutuo, com garantia hipotecária, celebrado entre si, como credora: a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO RIO GRANDE DO NORTE – COHAB-RN**, (CNPJ/MF nº 08.418.634/0001-70), representada por seus diretores: JOÃO EUDES FERREIRA – diretor administrativo e financeiro e NELSON NEUTON DE FARIAS – diretor técnico e por seu procurador: Francisco de Assis Gomes Batista e como Outorgados devedores:



MARCELO FERNANDES TAVARES DA SILVA e LUCIENE DA SILVA TAVARES, (CPF nº 130.760.004-20), brasileiros, casados, ele funcionário público federal, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade de Touros/RN.

O referido é verdade e dou fé
Touros/RN, em 06.10.1982

Oficial do Registro

AV.3 – 540 (construção)

DATA: 27.10.1982

Nos termos do Contrato de Mutuo, com garantia hipotecária, a ser construído no terreno, área e dimensões a seguir: O imóvel constituído no perímetro urbano desta Cidade de Touros/RN, com área total de **240,00m²**, contendo os seguintes cômodos: uma varanda de 6,00m², uma sala de estar de 15,20m²; um quarto de 9,00m², um quarto de 9,00m²; uma cozinha com 7,25m²; uma circulação com 5,28m²; um banheiro com 3,00m²; tendo uma área útil de 54,73m², sendo a área de construção de 62,48m², com os seguintes limites: ao norte, com terreno do Sr. Francisco Alves, com 20,00m; ao sul, com o lote nº 03 quadra 05, com 20,00m; a leste, com o Sr. Francisco de Assis Pio dos Anjos, com 12,00m; e, ao, oeste, com a rua Projetada, com 12,00m.

O referido é verdade e dou fé
Touros/RN, em 27.10.1982

Oficial do Registro

AV.4 – 540 (baixa de hipoteca)

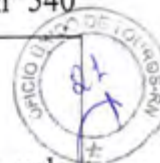
DATA: 03.04.2006

Nos termos da Autorização de Baixa, expedida pela Caixa Econômica Federal – Agência em Natal/RN, devidamente assinada pelo gerente de Mercado o Sr. Claudemiro Macário de Oliveira em data de 23 de abril de 1999, o imóvel que trata a presente matrícula fica desde já cancelada as garantias acima.

O referido é verdade e dou fé
Touros/RN, em 03.04.2006

Oficial do Registro

AVERBADO

**AV.5 – 540 (inscrição cadastral)****DATA: 16.09.2008**

Nos termos do Requerimento, datado de 10 de setembro de 2008, devidamente assinado pelo proprietário acima o Sr. MARCELO FERNANDES TAVARES DA SILVA, instruído pela CERTIDÃO, expedida pela Prefeitura Municipal de Touros/RN, devidamente assinada pelo Sr. Waldick Andrei Barbosa Vieira - Secretário de Tributação, em data de 09 de setembro de 2008, para FAZER CONSTAR a Inscrição Cadastral nº 01.02.029.0047 e que o referido imóvel hoje fica localizado na Avenida Avelino André de Souza nº 16, Centro, Touros/RN.

O referido é verdade e dou fé

Touros/RN, em 16.09.2008

Oficial do Registro

AV.6 – 540 (separação consensual)**DATA: 16.09.2008**

Nos termos do Requerimento, datado de 16 de setembro de 2008, devidamente assinado pelo proprietário acima o Sr. MARCELO FERNANDES TAVARES DA SILVA, instruído pela CERTIDÃO DE CASAMENTO - (2ª via), expedida pelo 2º Ofício de Notas de Ceará Mirim/RN, lavrada no Livro B/Aux. nº 08 às fls. 77, sob nº 1.407, onde consta o assento de casamento de Marcelo Fernandes Tavares da Silva e Luciene Gonçalves da Silva, devidamente assinada pelo Sr. Manoel de Aguiar Galvão de Carvalho - Notário Substituto, datada de 16 de setembro de 2008, para FAZER CONSTAR a Averbação de Separação Consensual do casal, extraído dos autos de nº 64/96, sendo sua sentença proferida pelo Exmº Sr. Dr. Aderson Silvino de Souza, Juiz de Direito em Substituição legal da Comarca de Touros/RN, onde decretou a Separação Consensual do Casal, voltando a nubente a usar e assinar o nome de solteira: **LUCIENE GONÇALVES DA SILVA**.

O referido é verdade e dou fé

Touros/RN, em 16.09.2008

Oficial do Registro

R.7 – 540 (partilha em separação)**DATA: 22.10.2008**

Nos termos do Termo de Audiência, datado de 30 de julho de 1996, expedido pelo 1º Cartório



Judiciário desta Comarca de Touros/RN, devidamente assinado pelo Sr. Luiz Gonzaga dos Santos; o imóvel objeto da presente matrícula, o casal acorda que a casa residencial situada à Rua Avelino de Souza, 16, centro, nesta Cidade de Touros/RN, juntamente com a oficina mecânica conjugada na área do imóvel ficará pertencendo a cônjuge e varoa; ficará para o cônjuge e varão todos os equipamentos e ferramentas existentes na oficina, bem como os seguintes bens imóveis: 01 guarda roupa pequeno; 01 aparelho de televisão, à cores, 14 polegadas, marca sharp; 01 freezer, brastemp; e uma cama de solteira, a título de pensão alimentícia, para a cônjuge varoa e os filhos menores, o cônjuge varão contribuirá com o percentual de 40% de sua renda bruta, com os descontos legais, percebida pela Fundação Nacional de Saúde, sendo 1% para a cônjuge esposa e 30% para seus três filho menores, sendo 10% para cada filho, a cônjuge ficará na guarda dos três filhos menores. Dou fé em 22/10/2008.

O referido é verdade e dou fé

Touros/RN, em 22.10.2008

Oficial do Registro

R.8 – 540 (compra e venda)

DATA: 05.12.2008

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro 72, às fls. 65v/66v, datada de 05 de dezembro de 2008, o imóvel que trata a presente matrícula foi transferido para **FRANCISCO SILVA COSTA** e esposa **ANDALICE DE SOUZA E SILVA**, (C.I. nº 1.124.087-SSP/RN, 2ª via, expedida em 03/07/06; 1.425.324-SSP/RN, 2ª via, expedida em 03/07/06, CPF/MF nº 721.380.254-20 e 878.685.984-68), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (conforme Certidão de Casamento nº 3.412, no livro 29 fls. 139v, em data de 27.01.94, expedida pelo 2º Cartório Judiciário de Ceará Mirim/RN), professores, residentes e domiciliados nesta Cidade de Touros/RN, filhos de Nazareno Ferreira Costa, Maria Conceição Silva da Costa, Fernando Mariano da Silva e Maria do Carmo de Souza e Silva, no valor de R\$ 30.000,00, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 no ato da Escritura Pública e R\$ 20.000,00 no ato do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, elaborado entre as partes, em data de 22.09.2008.

O referido é verdade e dou fé

Touros/RN, em 05.12.2008

Oficial do Registro

AVERBADO

**R.9 – 540 (compra e venda)****DATA: 07.11.2011**

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação-SFH nº **155551695796**, datado de 01 de novembro de 2011, o imóvel que trata a presente matrícula foi transferido para **JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA** (CNH. Nº 05161791021-DETRAN/RN, CPF/MF nº 050.202.994-30), brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens e seu esposo **EMANUEL GOMES PEREIRA** (CNH nº 0371454611-DETRAN/RN, CPF/MF nº 066.722.274-07), brasileiro, ela ascensorista, ele comerciante, residentes e domiciliados na Vila Israel, 99, Centro, Touros/RN, em virtude de compra feita a **FRANCISCO SILVA COSTA** e esposa **ANDALICE DE SOUZA E SILVA**, (C.I. nº 1.124.087-SSP/RN, 2ª via, expedida em 03/07/06; 1.425.324-SSP/RN, 2ª via, expedida em 03/07/06, CPF/MF nº 721.380.254-20 e 878.685.984-68), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, professores, residentes e domiciliados à Rua Avelino A. De Souza, 63, R4, Centro, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), oriundos de recursos próprios dos compradores; e, R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de R\$ 150.000,00, à alíquota de 2%, equivalente a R\$ 3.000,00 e Laudêmio sobre o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à alíquota de 2,5%, equivalente a R\$ 2.500,00 conforme guias emitidas em 04.11.2011, ambas expedidas pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Touros/RN. Foram pagas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000972091. **Protocolo nº 8.720.**

REGISTRADO POR:- _____ **JULIO JOSE SILVA NASCIMENTO****R.9 – 540 (alienação fiduciária)****DATA: 07.11.2011**

Ainda nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação-SFH nº **155551695796**, datado de 01 de novembro de 2011, o imóvel que trata a presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA** (CNH. Nº 05161791021-DETRAN/RN, CPF/MF nº 050.202.994-30), brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens e

AVERBADO



AVERBADO

seu esposo **EMANUEL GOMES PEREIRA** (CNH nº 0371454611-DETRAN/RN, CPF/MF nº 066.722.274-07), brasileiro, ela ascensorista, ele comerciante, residentes e domiciliados na Vila Israel, 99, Centro, Touros/RN, em virtude de compra feita a **FRANCISCO SILVA COSTA** e esposa **ANDALICE DE SOUZA E SILVA**, (C.I. nº 1.124.087-SSP/RN, 2ª via, expedida em 03/07/06; 1.425.324-SSP/RN, 2ª via, expedida em 03/07/06, CPF/MF nº 721.380.254-20 e 878.685.984-68), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, professores, residentes e domiciliados à Rua Avelino A. De Souza, 63, R4, Centro, à Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador ALEXANDRE CESAR CAVALCANTI, economiário, portador da C.I. nº 283586-SSP/RN, CPF/MF nº 175.839.004-25, procuração lavrada às fls. 025/026 do livro 2795, em 17/05/2010 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 174 do livro 490, em 23/12/2010 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH. 125.73 18/10/2011 -SUHAB/GECRI; Valor da Dívida: R\$ 109.000,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 154.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses de amortização: 300; taxa de Juros Nominal: 10,0262%, Efetiva: 10,5000; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 1.213,49 + prêmios de seguros: R\$ 26,95 + taxa de adm.: R\$ 25,00 = total: 1.265,44; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/12/2011. Reajuste de encargos: de acordo com a cláusula sexta; cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia de nº 7000000972091. **Protocolo nº 8.720.**

REGISTRADO POR:- _____ **JULIO JOSE SILVA NASCIMENTO**

AV.11 - 540 (Averbação Ex Ofício)

Data: 01/02/2024

Procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, para retificar erro material evidente do assento **R.9 supra**, fazendo constar a ordem numérica correta, qual seja: **R.10**. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. Selo Digital: RN202410954140000377NWI. A Substituta da Oficiala Interina, _____ (Maria Antônia da Silva França). Protocolo nº 18.276, de 01/02/2024.

AV.12 - 540 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**Data: 01/02/2024**

Atendendo ao Requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 18/07/2023, passado na Cidade de Florianópolis/SC, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 001.767, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Touros/RN, em 30/01/2024, código de validação: KWPK27387 e Certidão de Quitação de LAUDÊMIO nº 001.769, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Touros/RN, em 30/01/2024, código de validação: VXUC34693, procedo esta averbação para constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 167.475,35 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), já qualificada, considerando que os fiduciantes JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA (CNH nº 05161791021-DETRAN/RN, CPF/MF nº 050.202.994-30) e EMANUEL GOMES PEREIRA (CNH nº 0371454611-DETRAN/RN, CPF/MF nº 066.722.274-07), ambos supra qualificado, após terem sido regularmente intimados 1º) em 04 de maio de 2023, às 15:20hs e 2º) em 05 de maio de 2023, às 11:15hs, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 155551695796, datado de 01/11/2011, junto à credora, não “purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Serviço de Registro Imobiliário. Valor da Garantia Fiduciária R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 600,45; FDJ: R\$ 165,83; FRMP: R\$ 23,64 (guia nº 0000002609230); FCRCPN: R\$ 55,28; FUNAF: R\$ 0,82; ISS: R\$ 30,02; Total: R\$ 876,04. Selo Digital: RN202400954140002675PWM. A Substituta do Oficial Interino, _____ (Maria Antônia da Silva França). *Protocolo Intimação nº 17.765. Pedido CEC/RN nº 84582. Protocolo nº 18.276, de 01/02/2024.***

AVERBADO

BRANCO



CERTIDÃO - 18276

CERTIFICO que o presente título, protocolado sob número 18276 em 01/02/2024 deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta serventia:

ATO: PRENOTAÇÃO		VALOR BASE: 1		TEXTO:		
EMOL. R\$ 36,82	FDJ R\$ 11,84	FCRCPN R\$ 3,95	FRMP R\$ 1,69	FUNAF R\$ 0,00	I.M. R\$ 1,84	TOTAL R\$ 56,14
Selo Digital:						RN202400954140002671KMP
ATO: AV12/M.540		VALOR BASE: R\$ 167.475,35		TEXTO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE		
EMOL. R\$ 600,45	FDJ R\$ 165,83	FCRCPN R\$ 55,28	FRMP R\$ 23,64	FUNAF R\$ 0,82	I.M. R\$ 30,02	TOTAL R\$ 876,04
Selo Digital:						RN202400954140002675PVM
ATO: AV11/M.540		VALOR BASE: R\$ 0,00		TEXTO: AVERBAÇÃO DE EX-OFICIO		
EMOL. R\$ 0,00	FDJ R\$ 0,00	FCRCPN R\$ 0,00	FRMP R\$ 0,00	FUNAF R\$ 0,00	I.M. R\$ 0,00	TOTAL R\$ 0,00
Selo Digital:						RN202410954140000377NWI

Os valores devidos ao Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ e ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público - FRMP, foram pagos conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

EMOL.	FDJ	FCRCPN	FRMP*	FUNAF	I.M.**	TOTAL
R\$ 637,27	R\$ 177,67	R\$ 59,23	R\$ 25,33	R\$ 0,82	R\$ 31,86	R\$ 932,18

* Ministério Público
** Imposto Municipal

TOUROS, 01 de fevereiro de 2024

MARIA ANTONIA DA SILVA FRANÇA
SUBSTITUTA DO OFICIAL



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Tipo Selo: Selo Normal
RN202400954140002668BXN
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

AVERBADO

OFÍCIO ÚNICO DE TOUROS
COMARCA DE TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE

CNS 09.541-4

Avenida Vereador Miguel Neri, nº 13, Centro, Touros - RN, CEP 59.584-000

Telefone: (84) 3263-2354, e-mail: contato@touroscartorio.com.br



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**



Ellen Lorrayne Costa do Nascimento, Oficiala de Registro Interina deste Ofício Único de Touros, desta Comarca de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei etc.

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento da parte interessada, conforme protocolo nº 9423, que, revendo o acervo desta Serventia, verifiquei constar no **Livro nº 2 - Registro Geral**, a **Matricula nº 540**, datada de **06 de julho de 1982**, cujo teor é o seguinte:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: **UM TERRENO FOREIRO** ao Patrimônio Municipal, situado à Rua Projetada, com **240,00m²** (duzentos e quarenta metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites: ao **Norte**, com o Prédio da Copraia; ao **Sul**, com Rua Projetada; a **Leste**, com lote 03 da quadra 5; e, ao **Oeste**, com Terreno de Francisco Alves de Souza.

PROPRIETÁRIO:- **MUNICIPIO DE TOUROS/RN**.

REGISTRO ANTERIOR: não consta.

R.1 – 540 (aforamento). **DATA: 06.07.1982**. Nos termos da Carta de Aforamento nº 304/82, expedida pela Prefeitura Municipal de Touros/RN, devidamente assinada pelo Sr. José Câmara – secretário Municipal de administração e visada pelo Sr. Prefeito Pedro Ferreira de Farias, em data de 13/03/1982, o imóvel que trata a presente matrícula foi transferido para o mesmo **MARCELO FERNANDES TAVARES DA SILVA**, no valor de Cr\$ 900,00, não havendo condições.

R.2 – 540 (hipoteca convencional). **DATA: 06.10.1982**. Nos termos do Contrato de Mutuo, com garantia hipotecária, celebrado entre si, como credora: a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO RIO GRANDE DO NORTE – COHAB-RN**, (CNPJ/MF nº 08.418.634/0001-70), representada por seus diretores: **JOÃO EUDES FERREIRA** – diretor administrativo e financeiro e **NELSON NEUTON DE FARIAS** – diretor técnico e por seu procurador: **Francisco de Assis Gomes Batista** e como Outorgados devedores: **MARCELO FERNANDES TAVARES DA SILVA** e **LUCIENE DA SILVA TAVARES**, (CPF nº 130.760.004-20), brasileiros, casados, ele funcionário público federal, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade de Touros/RN.

AV.3 – 540 (construção). **DATA: 27.10.1982**. Nos termos do Contrato de Mutuo, com garantia hipotecária, a ser construído no terreno, área e dimensões a seguir: O imóvel constituído no perímetro urbano desta Cidade de Touros/RN, com área total de **240,00m²**, contendo os seguintes cômodos: uma varanda de 6,00m², uma sala de estar de 15,20m², um quarto de 9,00m², um quarto de 9,00m², uma cozinha com 7,25m², uma circulação com 5,28m², um banheiro com 3,00m², tendo uma área útil de 54,73m², sendo a área de construção de 62,48m², com os seguintes limites: ao norte, com terreno do Sr. Francisco Alves, com 20,00m; ao sul, com o lote nº 03 quadra 05, com 20,00m; a leste, com o Sr. Francisco de Assis Pio dos Anjos, com 12,00m; e, ao, oeste, com a rua Projetada, com 12,00m.

AV.4 – 540 (baixa de hipoteca). **DATA: 03.04.2006**. Nos termos da Autorização de Baixa, expedida pela Caixa Econômica Federal – Agência em Natal/RN, devidamente assinada pelo gerente de Mercado o Sr. Claudemiro Macário de Oliveira em data de 23 de abril de 1999, o imóvel que trata a presente matrícula fica desde já cancelada as garantias acima.

AV.5 – 540 (inscrição cadastral). **DATA: 16.09.2008**. Nos termos do Requerimento, datado de 10 de setembro de 2008, devidamente assinado pelo proprietário acima o

Ellen Lorrayne Costa do Nascimento

AA001110429





Sr. MARCELO FERNANDES TAVARES DA SILVA, instruído pela CERTIDÃO, expedida pela Prefeitura Municipal de Touros/RN, devidamente assinada pelo Sr. Waldick Andrei Barbosa Vieira - Secretário de Tributação, em data de 09 de setembro de 2008, para FAZER CONSTAR a Inscrição Cadastral nº 01.02.029.0047 e que o referido imóvel hoje fica localizado na Avenida Avelino André de Souza nº 16, Centro, Touros/RN.

AV.6 – 540 (separação consensual). DATA: 16.09.2008. Nos termos do Requerimento, datado de 16 de setembro de 2008, devidamente assinado pelo proprietário acima o Sr. MARCELO FERNANDES TAVARES DA SILVA, instruído pela CERTIDÃO DE CASAMENTO - (2ª via), expedida pelo 2º Ofício de Notas de Ceará Mirim/RN, lavrada no Livro B/Aux. nº 08 às fls. 77, sob nº 1.407, onde consta o assento de casamento de Marcelo Fernandes Tavares da Silva e Luciene Gonçalves da Silva, devidamente assinada pelo Sr. Manoel de Aguiar Galvão de Carvalho - Notário Substituto, datada de 16 de setembro de 2008, para FAZER CONSTAR a Averbação de Separação Consensual do casal, extraído dos autos de nº 64/96, sendo sua sentença proferida pelo Exmº Sr. Dr. Aderson Silvino de Souza, Juiz de Direito em Substituição legal da Comarca de Touros/RN, onde decretou a Separação Consensual do Casal, voltando a nubente a usar e assinar o nome de solteira: **LUCIENE GONÇALVES DA SILVA**.

R.7 – 540 (partilha em separação). DATA: 22.10.2008. Nos termos do Termo de Audiência, datado de 30 de julho de 1996, expedido pelo 1º Cartório Judiciário desta Comarca de Touros/RN, devidamente assinado pelo Sr. Luiz Gonzaga dos Santos; o imóvel objeto da presente matrícula, o casal acorda que a casa residencial situada à Rua Avelino de Souza, 16, centro, nesta Cidade de Touros/RN, juntamente com a oficina mecânica conjugada na área do imóvel ficará pertencendo a cônjuge e varoa; ficará para o cônjuge e varão todos os equipamentos e ferramentas existentes na oficina, bem como os seguintes bens imóveis: 01 guarda roupa pequeno; 01 aparelho de televisão, à cores, 14 polegadas, marca sharp; 01 freezer, brastemp; e uma cama de solteira, a título de pensão alimentícia, para a cônjuge varoa e os filhos menores, o cônjuge varão contribuirá com o percentual de 40% de sua renda bruta, com os descontos legais, percebida pela Fundação Nacional de Saúde, sendo 1% para a cônjuge esposa e 30% para seus três filhos menores, sendo 10% para cada filho, a cônjuge ficará na guarda dos três filhos menores. Dou fé em 22/10/2008.

R.8 – 540 (compra e venda). DATA: 05.12.2008. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro 72, às fls. 65v/66v, datada de 05 de dezembro de 2008, o imóvel que trata a presente matrícula foi transferido para **FRANCISCO SILVA COSTA** e esposa **ANDALICE DE SOUZA E SILVA**, (C.I. nº 1.124.087-SSP/RN, 2ª via, expedida em 03/07/06; 1.425.324-SSP/RN, 2ª via, expedida em 03/07/06, CPF/MF nº 721.380.254-20 e 878.685.984-68), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (conforme Certidão de Casamento nº 3.412, no livro 29 fls. 139v, em data de 27.01.94, expedida pelo 2º Cartório Judiciário de Ceará Mirim/RN), professores, residentes e domiciliados nesta Cidade de Touros/RN, filhos de Nazareno Ferreira Costa, Maria Conceição Silva da Costa, Fernando Mariano da Silva e Maria do Carmo de Souza e Silva, no valor de R\$ 30.000,00, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 no ato da Escritura Pública e R\$ 20.000,00 no ato do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, elaborado entre as partes, em data de 22.09.2008.

R.9 – 540 (compra e venda). DATA: 07.11.2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito

[Handwritten signature]

Ofício Único de Touros
COMARCA DE TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE

CNS 09.541-4

Avenida Verendor Miguel Neri, nº 13, Centro, Touros - RN, CEP 59.584-000

Telefone: (84) 3263-2354, e-mail: contato@touroscartorio.com.br



do Sistema Financeiro de Habitação-SFH nº **155551695796**, datado de 01 de novembro de 2011, o imóvel que trata a presente matrícula foi transferido para **JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA** (CNH. Nº 05161791021-DETRAN/RN, CPF/MF nº 050.202.994-30), brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens e seu esposo **EMANUEL GOMES PEREIRA** (CNH nº 0371454611-DETRAN/RN, CPF/MF nº 066.722.274-07), brasileiro, ela ascensorista, ele comerciante, residentes e domiciliados na Vila Israel, 99, Centro, Touros/RN, em virtude de compra feita a **FRANCISCO SILVA COSTA** e esposa **ANDALICE DE SOUZA E SILVA**, (C.I. nº 1.124.087-SSP/RN, 2ª via, expedida em 03/07/06; 1.425.324-SSP/RN, 2ª via, expedida em 03/07/06, CPF/MF nº 721.380.254-20 e 878.685.984-68), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, professores, residentes e domiciliados à Rua Avelino A. De Souza, 63, R4, Centro, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), oriundos de recursos próprios dos compradores; e, R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de R\$ 150.000,00, à alíquota de 2%, equivalente a R\$ 3.000,00 e Laudêmio sobre o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à alíquota de 2,5%, equivalente a R\$ 2.500,00 conforme guias emitidas em 04.11.2011, ambas expedidas pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Touros/RN. Foram pagas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000972091. **Protocolo nº 8.720. REGISTRADO POR: - JULIO JOSE SILVA NASCIMENTO. - - - R.9 - 540 (alienação fiduciária). DATA: 07.11.2011.** Ainda nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação-SFH nº **155551695796**, datado de 01 de novembro de 2011, o imóvel que trata a presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA** (CNH. Nº 05161791021-DETRAN/RN, CPF/MF nº 050.202.994-30), brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens e seu esposo **EMANUEL GOMES PEREIRA** (CNH nº 0371454611-DETRAN/RN, CPF/MF nº 066.722.274-07), brasileiro, ela ascensorista, ele comerciante, residentes e domiciliados na Vila Israel, 99, Centro, Touros/RN, em virtude de compra feita a **FRANCISCO SILVA COSTA** e esposa **ANDALICE DE SOUZA E SILVA**, (C.I. nº 1.124.087-SSP/RN, 2ª via, expedida em 03/07/06; 1.425.324-SSP/RN, 2ª via, expedida em 03/07/06, CPF/MF nº 721.380.254-20 e 878.685.984-68), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, professores, residentes e domiciliados à Rua Avelino A. De Souza, 63, R4, Centro, à Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador ALEXANDRE CESAR CAVALCANTI, economiário, portador da C.I. nº 283586-SSP/RN, CPF/MF nº 175.839.004-25, procuração lavrada às fls. 025/026 do livro 2795, em 17/05/2010 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 174 do livro 490, em 23/12/2010 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH. 125.73 18/10/2011 -SUHAB/GECRI; Valor da Dívida: R\$

Assinado



AA001110430



109.000,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 154.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses de amortização: 300; taxa de Juros Nominal: 10,0262%, Efetiva: 10,5000; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 1.213,49 + prêmios de seguros: R\$ 26,95 + taxa de adm.: R\$ 25,00 = total: 1.265,44; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/12/2011. Reajuste de encargos: de acordo com a cláusula sexta; cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia de nº 7000000972091. **Protocolo nº 8.720. REGISTRADO POR:- JULIO JOSE SILVA NASCIMENTO.**

AV.11 - 540 (Averbação Ex Officio). Data: 01/02/2024. *Procedo a presente averbação, ex officio, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para retificar erro material evidente do assento R.9 supra, fazendo constar a ordem numérica correta, qual seja: R.10. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. Selo Digital: RN202410954140000377NWI. A Substituta da Oficiala Interina, (Maria Antônia da Silva França). Protocolo nº 18.276, de 01/02/2024.*

AV.12 - 540 (Consolidação - Alienação Fiduciária). Data: 01/02/2024. *Atendendo ao Requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 18/07/2023, passado na Cidade de Florianópolis/SC, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 001.767, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Touros/RN, em 30/01/2024, código de validação: KWPK27387 e Certidão de Quitação de LAUDÊMIO nº 001.769, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Touros/RN, em 30/01/2024, código de validação: VXUC34693, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 167.475,35 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), já qualificada, considerando que os fiduciantes JANAINA KELLY DA SILVA OLIVEIRA (CNH nº 05161791021-DETRAN/RN, CPF/MF nº 050.202.994-30) e EMANUEL GOMES PEREIRA (CNH nº 0371454611-DETRAN/RN, CPF/MF nº 066.722.274-07), ambos supra qualificado, após terem sido regularmente intimados 1º em 04 de maio de 2023, às 15:20hs e 2º em 05 de maio de 2023, às 11:15hs, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 155551695796, datado de 01/11/2011, junto à credora, não "purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Serviço de Registro Imobiliário. Valor da Garantia Fiduciária R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 600,45; FDJ: R\$ 165,83; FRMP: R\$ 23,64 (guia nº 0000002609230); FCRCPN: R\$ 55,28; FUNAF: R\$ 0,82; ISS: R\$ 30,02; Total: R\$ 876,04. Selo Digital: RN202400954140002675PWM. A Substituta do Oficial Interino, (Maria Antônia da Silva França). Protocolo Intimação nº 17.765. Pedido CEC/RN nº 84582. Protocolo nº 18.276, de 01/02/2024.*

Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma Emolumentos: R\$ 111,55; FDJ: R\$ 0,00; FRMP: R\$ 0,00; FUNAF: 0,00; ISS 0,00; FCRCPN: R\$ 0,00.

Assinado eletronicamente por: ELLEN LORRAYNE COSTA DO NASCIMENTO-08081470484; Instituição: TOUROS - OFÍCIO ÚNICO; em: 01/02/2024 17:25:35



OFÍCIO ÚNICO DE TOUROS
COMARCA DE TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE

CNS 09.541-4

Avenida Vereador Miguel Neri, nº 13, Centro, Touros - RN, CEP 59.584-000

Telefone: (84) 3263-2354, e-mail: contato@touroscartorio.com.br



NADA MAIS. - Todo o referido é verdade. Dou fé. Touros/RN, 01 (um) de fevereiro de 2024. Eu, Ellen Lorrayne Costa do Nascimento (Ellen Lorrayne Costa do Nascimento), Oficiala Interina digitei, conferi, subscrevo e assino.-----



A presente certidão é válida pelo prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/85 c/c artigo 334 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016).

Ellen Lorrayne Costa do Nascimento
Oficiala Interina



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Tipo Selo: Selo Normal

RN202400954140002683QUB

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

Ellen Lorrayne Costa do Nascimento



AA001110431



BRANCO

CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN